

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43 - UNIDADE GESTORA 1133750

PORTARIA Nº. 005/2021

O Diretor Executivo do **FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE APIACÁS – PREVIAP**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso na Lei Municipal 909/2015 de 28/04/2015, e tendo em vista o Parecer exarado pelo DD. Procurador do Município no Processo nº. 005/2021,

RESOLVE:

Conceder a Sr.a. MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, brasileira, casada, RG nº 1292313-3 – SESP/MT, CPF nº. 499.051.639-72, efetiva no cargo de (código 268 – CBO nº 5143-20) Serviços Gerais – Perfil Profissional Serviços Gerais – Classe C – Nível 07, matrícula funcional nº. 170, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Apiacás, APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fulcro no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 226, da Lei Municipal Complementar 010/2008, de 25 de março de 2008, Lei Municipal Complementar 183/2020, de 19 de Novembro de 2020, Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº. 909/2015, de 28/04/2015, calculado na forma da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c.c. o § 5º, do Art.12 e Art.13 caputs e seus §§, da lei nº. 909/2015, com o beneficio do § 6º, do Art. 12, da referida lei.

Apiacás, Estado de Mato Grosso, no dia Primeiro de Novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Luan Luis Matos Zagli
Diretor Executivo do PREVIAP

HOMOLOGO:

Em 01 de NOVEMBRO de 2021.

JULIO CESAR DOS SANTOS Prefeito Municipal